

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
04 de Junho de 2010 - Quinta feira
Circulação: 09.06.2010 às 15:00h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4752

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1899 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Lígia Carla Tenório dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1900 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Adelson Dias Lacerda para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Infrações/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1901 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Nomear Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Perícias/Coordenadoria Técnica, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1902 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Nomear Talita Karen Cibraia Dias para exercer o cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1903 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva (inter.)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Édria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Marcos Vasconcelos da Cruz
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Joabe Duarte dos Passos
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Moyses Rogério da Silva (interino)
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Paulo César da Silva Gonçalves (interino)
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo
Saúde: Elpídio Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte (interina)
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Claudio Cesar Pereira
Detran: Cap. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Djalma Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

Exonerar o 2º Ten BM Germano Augusto Sampaio Conrado Bezerra do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1904 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomcar Tayssa Allyne Pereira Rachid para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1905 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar o SGT PM Luiz Mário Reis Costa do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1906 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomcar Cleber Luiz Araújo Costa para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1907 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Ubirajara Ramos Viana, do cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1908 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Ubirajara Ramos Viana para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1909 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sgt PM Antonio Marcolino Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1910 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Edson Wander Santos Quadros para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Segurança e Manutenção/Coordenadoria de Tecnologia, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1911 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Marcos Araújo de Almeida para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento/Coordenadoria de Tecnologia, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1912 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sd PM Joel Manga da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Escola Pública de Trânsito/Núcleo de Educação/Coordenadoria Técnica, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor
Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa
Eivaldo Duarte Menezes
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compôr	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1913 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1189/2010-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Érica da Costa Furtado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1914 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Gilmara das Graças Ferreira Favacho do cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1915 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Gilmara das Graças Ferreira Favacho para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1916 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Waldir Oliveira Pantoja do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Transportes/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1917 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sgt PM Joilson de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Transportes/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1918 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Waldir Oliveira Pantoja para exercer o cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1919 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear José Maciel Cardoso para exercer o cargo em comissão de Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1920 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Josineide Barbosa dos Santos Monteiro do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Escola Pública de Trânsito/Núcleo de Educação/Coordenadoria Técnica, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1921 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0495/2010-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Walquíria Cristina Fernandes Sousa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe 2ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo/Coordenadoria de Trabalho, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 02 de junho de 2010.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1922 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Sérgio Ribamar da Soledade Martins para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1923 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sd BM Michele Teixeira Cavalcante para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Tesouraria/ Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1924 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1191/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SD PM Micheldon Alex Mendonça dos Santos para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Exame Teórico e Prático/Núcleo de Condutores/Coordenadoria de Operações, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1925 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010; e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Clélio Corte Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1926 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Pablo Nunes Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1927 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Fábio Alessandro de Souza Monteiro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1928 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Djair Carvalho de Sousa Guedes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional

de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1929 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1183/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Wallace de Souza Monteiro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Engenharia de Tráfego/Núcleo de Engenharia/Coordenadoria Técnica, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1930 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3791, de 21/11/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Clodoaldo Rocha do cargo em comissão de Assessor Nível II do Projeto "Governo em Ação", Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1931 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3791, de 21/11/08 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Nomear José Josivaldo Rocha Brandão para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II do Projeto "Governo em Ação", Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1932 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Exonerar Mair Monteiro Benathar do cargo em comissão de Chefe

da Unidade de Pessoal/DAA, Código FGS-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1933 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

RESOLVE:

Nomear Manoel Clodoaldo Rocha para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Pessoal/DAA, Código FGS-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1934 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Paulo César Cavalcante Martins, Delegado-Geral de Polícia Civil, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Porto Velho-RO, a fim de participar da solenidade de posse do novo Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Rondônia - SINDEPRO, nos dias 06 e 07 de maio de 2010.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1935 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria Valcilene da Silva Mendes, Chefe da Corregedoria-Geral, pelo exercício, em substituição, do cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil, durante o impedimento do titular, nos dias 06 e 07 de maio de 2010.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1936 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Enivaldo da Silva Dantas do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1937 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Valdevan Ferreira Barbosa para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1938 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3877, de 25/09/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Edileusa Pinheiro Vaz da Costa do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio às Ações Governamentais na Região Sul do Estado do Amapá", Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1939 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3877, de 25/09/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Nomear Simara Tone Monteiro da Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio às Ações Governamentais na Região Sul do Estado do Amapá", Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1940 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3877, de 25/09/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Osvaldina dos Santos Fonseca do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio às Ações Governamentais

na Região Sul do Estado do Amapá", Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1941 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3877, de 25/09/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Nomear Elias Valente Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio às Ações Governamentais na Região Sul do Estado do Amapá", Código CDS-2, do Gabinete do Governador.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1942 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 125/2010-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Lidia Fernanda Carneiro Oliveira do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1943 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 125/2010-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Elilson Dias Castelo do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1944 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 125/2010-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Lidia Fernanda Carneiro Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1945 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Moysés Rogério da Silva do cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1946 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear Carlos Augusto Rodrigues Pimentel para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1947 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 077/2010-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Sandro Lincon Barbosa Guerra do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1948 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 077/2010-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Evanelson da Silva Nunes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administra-

tivo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1949 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Alan Carlos Dias do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Geo - Educacional de Itauba/Núcleo Educacional do Interior/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1950 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Costa da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Geo - Educacional de Itauba/Núcleo Educacional do Interior/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1951 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria Nilce Coelho Brito Tavares da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. de Educação Popular Profº Paulo Freire, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1952 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Ângela Cavalcante Matta Brito, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. de Educação Popular Profº Paulo Freire, Código

CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1953 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Odinéia Coutinho Rodrigues do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Atendimento Odontológico/Núcleo de Atendimento à Saúde do Educando/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1954 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Ligiane Cunha Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Atendimento Odontológico/Núcleo de Atendimento à Saúde do Educando/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1955 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Regina Lúcia de Jesus Rodrigues do cargo em comissão de Diretor da E.E. Profª Oneide Pinto Lima, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1956 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Oscar da Gama Ribeiro da função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Edgar Lino da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1957 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Luiz Oscar da Gama Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Profª Oneide Pinto Lima, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1958 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Jane Maria Borges Vasconcelos da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Reinaldo Mauricio Goubert Damasceno, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1959 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Wagner Sidney Palheta Marques, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe 3ª, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Reinaldo Mauricio Goubert Damasceno, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1960 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar João Antonio Gaia Furtado da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Reinaldo Mauricio Goubert Damasceno, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1961 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Maria Elci Cardoso Nogueira, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Reinaldo Mauricio Goubert Damasceno, Código CDB-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1962 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Vasni Barroso de Moraes do cargo em comissão de Diretor da E. E. Júlio Gonçalves da Costa, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1963 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Zonita dos Santos Pantoja Bastos para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Júlio Gonçalves da Costa, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1964 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria Serrat de Oliveira do Nascimento do cargo em comissão de Diretor da E. E. Gonçalves Dias, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1965 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Nonato Barros da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Gonçalves Dias, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1966 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Martha Regina Lemos de Vasconcelos do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1967 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Maria Benedita Ferreira Malcher para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1968 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Ana Mônica Bezerra do Nascimento do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1969 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Nelson Fernando Costa Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1970 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Márcio Adriani Gonçalves Ribello do cargo em comissão de Diretor da E. E. Josefa Jucileide Amoras Colares, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1971 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Helda Maria dos Santos Brandão para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Josefa Jucileide Amoras Colares, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1972 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Francinilda Marques Melo do cargo em comissão de Diretor da E. E. Edgar Lino da Silva, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1973 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Ruthlene do Socorro Leite de Araújo para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Edgar Lino da Silva, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1974 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar Marcelo Oliveira de Moraes do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Ferreira Gomes, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1975 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Nomear Joana D'Arc dos Santos Alfaia para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Ferreira Gomes, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1976 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 120/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Exonerar Ernando Rosa da Silva do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Administrativa, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1977 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 120/2010-SEDS,

RESOLVE:

Nomear Ericláudio Alencar Rocha para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Administrativa, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1978 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0734/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Silvino Abrantes Almeida do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 01 de maio de 2010.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1979 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0734/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Thiago Régis da Justa Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 01 de maio de 2010.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1980 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Luzimar Rebello Azevedo para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1981 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Pedro Ivan Seabra dos Santos Júnior da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profº Gabriel de Almeida Café, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1982 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 674/2010-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Zoraya do Socorro da Silva Braga, Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação, para exercer, acumulativamente, o cargo em comissão de Gerente de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1983 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Pedro Ivan Seabra dos Santos Júnior para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1984 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear José de Arimatéia Fernandes Viana para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio a Projetos/Coordenadoria Científica e Tecnológica, Código FGS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1985 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Elizanete de Paula Rodrigues de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Formação e Divulgação/Coordenadoria Científica e Tecnológica, Código FGS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1986 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Kleberton Oliveira Rels** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1987 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Marcelo Chagas Pereira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1988 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Rodclay Cavalcante Tavares** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1989 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Maria de Nazaré Santana de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código FGS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1990 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Marco Antonio Souza de Jesus** do cargo em comissão de Coordenador Técnico, Código CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1991 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Georges Monteiro Soares** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Código CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1992 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Carlos Alberto Oliveira Gonçalves** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Cautelar/Coordenadoria de Medidas Sócioeducativas de Meio Fechado, Código FGS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1993 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Haisha Marry Brito da Silva Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Medidas Cautelar/Coordenação de Medidas Sócioeducativas de Meio Fechado, Código FGS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1994 DE 04 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a retificação do art. 3º do Decreto nº 0783, de 31 de março de 2010, que altera o Anexo I previsto no art. 77 do Decreto nº 2.375/06, que regulamenta a Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005, que organiza e fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, em atendimento ao modelo de gestão atribuído pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.396, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 081/2010-SEDDS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, do Decreto nº 0783, de 31 de março de 2010, com a seguinte redação:

"Art. 3º As vagas remanescentes em função do artigo anterior passam a ser redistribuídas nos Quadros Combatente, Complementar e Administrativo da seguinte forma:

- a) 01 (uma) vaga de Tenente Coronel QOBM na função de Secretário Executivo da CEDEC será transferida para a função de Adjunto da DAG;
- b) 01 (uma) vaga de Tenente Coronel QOC Med. na função de Assessor Técnico da CEDEC será transferida para a função de Chefe da Seção Médica da Divisão de Apoio Social - DAS, que será ocupada pelo Oficial Médico mais antigo da Seção;
- c) 01 (uma) vaga de Tenente Coronel QOC Eng. Civil na função de Assessor Técnico da CEDEC será transferida para a função de Chefe da DST/DIOP, que será ocupada por Oficial Complementar Engenheiro (Civil);
- d) 01 (uma) vaga de Major QOC Eng. Civil na função de Chefe da DST será transferida para a função de Chefe da Seção de Análise de Projetos;
- e) 01 (uma) vaga de Capitão QOC Eng. Civil na função de Chefe da Perícia de Incêndio será transferida para a função de Perito da Seção de Perícia de Incêndio;
- f) 01 (uma) vaga de Capitão QOC Eng. Civil na função de Chefe da Seção de Análise de Projetos será transferida para a função de Perito da Seção de Perícia de Incêndio;
- g) 01 (uma) vaga de Capitão QOC Eng. Civil na função de Chefe da Seção de Vistorias será transferida para a função de Adjunto da Seção de Vistorias da DST, que será ocupada por Oficial Complementar Engenheiro (Civil);
- h) 01 (uma) vaga de 1º TEN QOC Eng. Civil na função de Adjunto da Seção de Vistorias será transferida para a função de Perito da Seção de Perícia de Incêndio;
- i) 01 (uma) vaga de 1º TEN BM Mus na função de Regente da Banda de Música para a função de Regente Adjunto da Banda de Música;
- j) 01 (uma) vaga de 2º TEN BM Mus na função de Regente Adjunto da Banda de Música para a

função de Mestre da Banda de Música;

- k) 01 (uma) vaga de SUB TEN BM Mus na função de Mestre da Banda de Música para a função de Mestre de Percussão da Banda de Música;
- l) 01 (uma) vaga de Cabo Corneteiro do Gabinete do Comando será extinta e substituída por 01 (uma) vaga de 1º SGT BM Mus Corneteiro da Banda de Música;
- m) 01 (uma) vaga de Cabo Corneteiro do Comando Operacional da Capital será extinta e substituída por 01 (uma) vaga de 2º SGT BM Mus Corneteiro da Banda de Música;
- n) 01 (uma) vaga de Cabo Corneteiro do Comando Operacional do Interior será extinta e substituída por 01 (uma) vaga de 3º SGT BM Mus Corneteiro da Banda de Música;
- o) 01 (uma) vaga de Cabo Corneteiro do Comando Operacional Especial será extinta e substituída por 01 (uma) vaga de 3º SGT BM Mus Corneteiro da Banda de Música."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2010, ficando revogado o art. 2º do Decreto nº 0783, de 31 de março de 2010.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1995 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Aldo Alves Ferreira, Secretário Especial de Desenvolvimento da Defesa Social e Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, interino, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos pertinentes ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e Reunião na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, no período de 10 a 12 de maio de 2010.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1996 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar a designação do Cel QOPMC Marcos Vasconcelos da Cruz, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Especial de Desenvolvimento da Defesa Social, durante o impedimento do titular, no período de 10 a 12 de maio de 2010.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1997 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 102/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar a designação de Rosilene Martins de Sena, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da

Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, no período de 10 a 12 de maio de 2010.

DECRETO Nº 1999 DE 04 DE JUNHO DE 2010

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 103/2010-SEDD, S,

DECRETO Nº 1998 DE 04 DE JUNHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 103/2010-SEDD, S,

RESOLVE:

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Cel QOPMC Marcos Vasconcelos da Cruz, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, nos dias 08 e 09 de maio de 2010, sem ônus para o Estado.

Homologar a designação do Cel QOPM Pedro Melquiades Lima Lopes, Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, pelo exercício, em substituição, do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, nos dias 08 e 09 de maio de 2010.

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Macapá, 04 de junho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Políticas para as Mulheres

Jucilene Oliveira da Silva (interina)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010

A Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, com sede na Avenida FAB, nº. 763, bairro Central, Macapá-AP, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00(nove) horas (hora de Brasília) do dia 22 de junho de 2010, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Lote, visando a Contratação de Empresa para realização dos seguintes eventos:

Lote 01 – MARCHANDO CONTRA A VIOLENCIA, Lote 02 – FORUM REGIONAL DOS ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE POLITICAS PARA AS MULHERES, Lote 03 – CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO E TRANSVERSALIDADE DE GENEROS, RAÇA, ETNIA, IDENTIDADE, GENERO, GERAÇÃO E ORIENTAÇÃO SEXUAL PARA MULTIPLICADORES NA TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA MULHERES, conforme especificações constantes nos Anexos deste edital. Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação, deverão dirigir-se à sede da SEPM, no endereço citado acima de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas.

Macapá, 04/06/2010

Maria Izabela Silva Alves
Pregoeira/SEPM
Portaria nº. 014/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SEPM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Extraordinária de Políticas Para as Mulheres, através de sua Comissão de Licitação, com base nos arts. 38, VII c/c art.43, VI e 103, I, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas informações constantes do Processo nº 35.000.026/2010 – SEPM, decidiu adjudicar para empresa W.D.S.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, por ter atendido todas especificações do Convite 002/2010 CPL/SEPM, e ter apresentada a proposta mais vantajosa para administração pública, oferecendo o MENOR PREÇO GLOBAL, no valor estimativo de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), a prestação de serviços de Reforma do telhado, divisórias e a recuperação da Rede Elétrica da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

Publica-se em,

Macapá, 04 de Junho de 2010.

Jucilene Oliveira da Silva
Secretaria Extraordinária de Políticas Para as Mulheres

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Extraordinária de Políticas Para as

Mulheres, através de sua Comissão de Licitação, subsidiada nas informações constantes do Processo nº 35.000.026/2010 – SEPM, referente ao Convite 002/2010/CPL/SEPM, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do telhado, divisórias e a recuperação da Rede Elétrica da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO o procedimento licitatório nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a licitante W.D.S.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publica-se em,

Macapá, 04 de Junho de 2010.

Jucilene Oliveira da Silva
Secretaria Extraordinária de Políticas Para as Mulheres

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador

Paulo Fernando Batista Guerra

PORTARIA Nº 058/10-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 056/10-CER/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores TEREZA MARIA MACIEL DE SOUSA, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador e SARYME DE ALMEIDA NÓBRE, Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Inclusão e Mobilização Social-SIMS, à disposição deste Gabinete do Governador, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Pracuúba e Tartarugalzinho, a fim de realizarem eventos como inaugurações e assinatura de convênios, nos referidos municípios, nos dias 13 e 14.05.10.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 20 de maio de 2010.

Paulo Fernando Batista Guerra
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 059/10-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 057/10-CER/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores TEREZA MARIA MACIEL DE SOUSA, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, ANTONIO CARLOS DE SOUZA BRITO, Responsável por

Atividade Nível III/CCRP, Código CDI-3, lotados neste Gabinete do Governador e MALTÊ LUZIA MASTOP MARTINS, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, lotada na Secretaria de Comunicação - SECOM, à disposição deste Gabinete do Governador, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, a fim de participarem dos preparativos e execução da assinatura de convênio e inauguração da Delegacia de Polícia Civil, com a presença do Excelentíssimo Governador do Estado do Amapá, nos dias 23 e 24.05.10.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de maio de 2010.

Paulo Fernando Batista Guerra
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 060/10-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Ofício nº 060/10-GPI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ELINALDO DA SILVA DANTAS, Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Oiapoque, Ferreira Gomes e Porto Grande, onde acompanhou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, na assinatura de convênio e inauguração da Delegacia de Polícia Civil, no período de 21 a 24.05.10.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de maio de 2010.

Paulo Fernando Batista Guerra
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 061/10-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 058/10-CER/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ITAMAR BATISTA DO NASCIMENTO, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, onde acompanhou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, na assinatura de convênio e inauguração da Delegacia de Polícia Civil, no dia 24.05.10.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 28 de maio de 2010.

Paulo Fernando Batista Guerra
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 062/10-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Ofício nº 061/10-GPI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ELINALDO DA SILVA DANTAS, Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jari, a fim de acompanhar a visita do Excelentíssimo Senhor Governador, nos referidos municípios, no período de 26 a 28.05.10.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 01 de junho de 2010.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 063/10-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 133/10-Governo em Ação,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores RUI GUILHERME DE FARIAS, MANOEL FRANCISCO NASCIMENTO CABRAL e ONEIDE GOMES DA SILVA, Assessores Nível II, Códigos CDS-2, do Projeto "Governo em Ação", lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapará, onde fizeram contatos, visitas e mobilizaram as comunidades dos referidos municípios para a visita do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, no período de 27 a 29.05.10.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 01 de junho de 2010.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Chefe de Gabinete do Governador

Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA Nº 0122 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 074/10 - Ativ Transportes.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSINALDO ALMEIDA TAVARES (Agente Administrativo) e ORIVALDO COSTA DOS SANTOS, (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho e Serra do Navio, no período de 06 a 10/05/2010, para realizarem manutenção em viaturas.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0123 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 080/10 - UINF/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MAURO ALBERTO RODRIGUES VIEIRA (Chefe da Atividade de Informática/DGPC) e ALEX SANDRO DE MELO PANTOJA, (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho, nos dias 13 e 14/05/2010, para instalarem equipamentos de informática.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0124 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 081/10 - UINF/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores FRANCIMARCO PINHO DE SOUSA (Oficial de Polícia) e EDVAN WILSON DA SILVA TEIXEIRA, (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, no período de 06 a 08/05/2010, para realizarem manutenção em equipamentos de informática.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0125 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 019/10 - ASCOM/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora KELLY TATHIANE TORK PANTOJA, (Agente de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 29/05/2010, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Comunicação Corporativa e Comunicação no Serviço Público.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 07 (sete) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0126 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 158/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor INÁCIO MONTEIRO MACIEL, (Delegado Titular da DP Serra do Navio), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 27/04/2010, para participar do Curso de Altos Estudos de Polícia e Estatística.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 27 (vinte e sete) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0127/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 020/10 - DPA.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, LUIZA ROSA MAIA BARRETO (Delegada Titular da DPA), JACQUELINE MONTEIRO DOS SANTOS SILVA (Oficial de Polícia), RAFAEL REIS FERREIRA (Agente de Polícia), ALMERÉS CAMBRAIA DE CASTRO e RAIMUNDO ORIVALDO MORAIS BARRETO (Guardas de Presídio), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a localidade do Breu no município de Macapá e nas localidades de Cujubim e Flexal no município de Pracuaba, no período de 10/03 à 14/03/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0128/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 409/10 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, GENIVALDO DA SILVA SANSES, EVALDO RODRIGUES COSTA, MENAHEM ALCOLUMBRE, MANOEL DE JESUS GOUVEIA, RAMON DA SILVA CHAGAS, CYDILENA DAS CHAGAS MARTINS, IGO JOSÉ REINALDO DE FARIAS DO NASCIMENTO, NEISE RUBIANE FRANÇA DOS SANTOS e RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA (Agentes de Polícia) e GILSON DOS SANTOS PANTOJA (Agente Administrativo), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Calçoene, no dia 05/05/2010, recambiando presos de justiça.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de Maio de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0129/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo nº 184/10 - DPC

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ERNANE SOARES FERREIRA, Diretor do DPC, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado, lotado no DPC, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor IVANETE SANTOS DE ALMEIDA AMANAJÁS, Escrivã de Polícia, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.122.00012001 - DGPC, no Elemento de Despesas 33.90.30. - Material de Consumo, o valor de R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS).

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Maio de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0130/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Processo nº 28820.002019/2008 - DAA/DGPC.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em inteiro teor os termos da Portaria n.º 0608/2008 - DGPC, de 18 de Novembro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Maio de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0131/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 248/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Oficial de Polícia, Classe "2ª, Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Calçoene, para esta Capital, a contar de 26.05.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de Maio de 2010.

PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DA ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2010/DGPC

Considerando a publicação do Extrato do Contrato de nº 005/2010/DGPC, celebrado com a empresa ITAUTEC S.A - GRUPO ITAUTEC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4688 de 26 de fevereiro de 2010.

Considerando que os erros formais exigem divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, o Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, resolve tomar público a seguinte errata.

Onde se lê:

CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO VALOR:

9.1) As despesas decorrentes com a execução deste contrato no valor global estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho nº 06.181.0055.2170 Operacionalização da Polícia Civil, da Fonte de recursos: 0101, Elemento de Despesas 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, empenhadas anualmente, à conta dos respectivos Créditos Orçamentários, que serão pagos pela CONTRATANTE em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme PLANO DE APLICAÇÃO e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, parte integrante deste instrumento, será objeto de empenho quando da liberação da conta orçamentária do mês do presente exercício.

CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:

10.1) O presente Contrato vigorará pelo período de 10 (dez) meses, com início em 01/03/2010, por consequente fica seu termo final programado para encerrar em 31/12/2010, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se cumprir o primeiro e incluir o último, podendo ser objeto de prorrogação, através de termo Aditivo, desde que haja interesse das partes.

Leia-se:

CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO VALOR:

9.1) As despesas decorrentes com a execução deste contrato no valor global estimado de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho nº 06.181.0055.2170 - Operacionalização da Polícia Civil, da Fonte de recursos: 0101, Elemento de Despesas 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, empenhadas anualmente, à conta dos respectivos Créditos Orçamentários, que serão pagos pela CONTRATANTE em 36 (trinta e seis) parcelas mensais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme PLANO DE APLICAÇÃO e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, parte integrante deste instrumento, será objeto de empenho quando da liberação da conta orçamentária do mês do presente exercício.

CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:

10.1) O presente Contrato vigorará pelo período de 36 (trinta e seis) meses com início em 01/05/2010, por consequente fica seu termo final programado para encerrar em 31/05/2013, do presente exercício, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se cumprir o primeiro e incluir o último, será objeto de prorrogação, obedecendo o prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, previsto no Art. 57, Inc. II e IV da Lei 8.666/93, lavrando-se neste caso o competente Termo Aditivo, desde que haja acordo das partes.

Macapá-AP, 01 de junho de 2010.

Extrairdo por

Jose Maria Ferreira Figueiredo
Chefe da UCG/NSP/DGPC

Gabinete de Seg. Institucional

Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza

PORTARIA
104 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0848/2010, de 31 de março de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do SD PM CASSIO CLAY CÔRTE OLIVEIRA - CDS-2, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém- PA, no período de 01 a 05 de junho de 2010, a serviço deste Gabinete.

Macapá-AP, 01 de junho de 2010.

Luiz Antonio Vilhena de Souza
LUIZ ANTONIO VILHENA DE SOUZA - Coronel PM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA
105 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0848/2010, de 31 de março de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, no período de 04 a 06 de junho de 2010, a serviço deste Gabinete.

TEN PM LUIZ VERÍSSIMO DE LIMA TAVARES, Grupo VI;
SGT PM OSEAS DA SILVA MACEDO;
CB PM JOSÉ LUIZ CARDOSO ALFAIA.

Macapá-AP, 04 de junho de 2010.

Luiz Antonio Vilhena de Souza
LUIZ ANTONIO VILHENA DE SOUZA - Coronel PM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA
106 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0848/2010, de 31 de março de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do MAJ PM ALDINEI BORGES DE ALMEIDA, Grupo II, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Porto Grande - AP, no dia 05 de junho de 2010, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Macapá-AP, 04 de junho de 2010.

Luiz Antonio Vilhena de Souza
LUIZ ANTONIO VILHENA DE SOUZA - Coronel PM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA
107 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0848/2010, de 31 de março de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Porto Grande-AP, nos dias 05 e 06 de junho de 2010, a serviço deste Gabinete.

SGT PM DOMINGOS OLIVEIRA DA PAIXÃO, Grupo VI;
SD PM JOELSON AMARAL DA CONCEIÇÃO;
SD PM EDMILSON DE OLIVEIRA SOUZA;
SD PM CARLOS ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS.

Macapá-AP, 04 de junho de 2010.

Luiz Antonio Vilhena de Souza
LUIZ ANTONIO VILHENA DE SOUZA - Coronel PM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA
108 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0848/2010, de 31 de março de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do SGT PM JOSÉ DAMIÃO LOBATO DOS SANTOS, Grupo VII, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, nos dias 05 e 06 de junho de 2010, a serviço deste Gabinete.

Macapá-AP, 04 de junho de 2010.

Luiz Antonio Vilhena de Souza
LUIZ ANTONIO VILHENA DE SOUZA - Coronel PM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA
109 / 2010 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0848/2010, de 31 de março de 2010 e de acordo com a Portaria nº 012/2009-GABI-CIVIL, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do MAJ PM ALDINEI BORGES DE ALMEIDA, Grupo II, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá e lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Oiapoque - AP, no dia 06 de junho de 2010, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Macapá-AP, 04 de junho de 2010.

Luiz Antonio Vilhena de Souza
LUIZ ANTONIO VILHENA DE SOUZA - Coronel PM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Procuradoria Geral do Estado

Luciana Lima Marialves de Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010-PGE
Processo nº 16624/2010

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, e esta Pregoeira, designado através da Portaria nº 062/2008-PROG, de 09 de outubro de 2008, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma nº 10.520, de 17 de junho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, fará realizar na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo (pick-up, 4x4) 0 KM e 03 (três) veículos tipo passeio 4(quatro) portas 1.5, zero quilometro, conforme especificações constantes do Anexo I, destinados a Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

A referida licitação ocorrerá no dia 22/06/2010, às 10:30 horas, no auditório da Procuradoria Geral do Estado, sito à Rua Eliezer Levy, 1157, Centro, nesta cidade. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na Procuradoria Geral do Estado sala da CPL/PGE, no endereço acima mencionado, no horário das 7:30h as 13:30h, bem como qualquer outros esclarecimentos.

Macapá, 04 de junho de 2010.

Dirleu Marques
DIRLEU MARQUES
Pregoeira/PGE

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA Nº. 078 /2010-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. 0010/2010 - DGPE/ADAP, de 31 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permanência dos servidores Ricardo de França Costa - Diretor de Gestão e Logística/ADAP e Lenira Barroso dos Reis - Coordenadora Executiva do Programa Objetivos do Milênio/ADAP, por mais

um dia a contar do dia 31/05 até o dia 02/06/2010 que se encontram a serviço na cidade de Brasília, a fim de participarem de treinamento sobre a Rotina Administrativa Financeira do Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Amapá e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 01 de junho de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei nº 1.394 de 05 de novembro de 2009, no Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.661.434/0001-03, como CONCEDENTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto nº. 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, CPF nº. 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, doravante denominada CONCEDENTE e de outro lado, HEILINE LEITE CANTANHEDE, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 415.659.752-00 e RG nº 468.713-AP, na Travessa Santa Terezinha, 1532, Perpétuo Socorro, Macapá-AP doravante denominada ESTAGIÁRIA, com intervenção da UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação o disposto na portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e Previdência Social e da Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e combinado § 1º do art 6º da Medida Provisória nº 2.164.41 de 24/08/01.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a ESTAGIÁRIA, será cumprido junto à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, onde desenvolverá atividades em que tenham estreito relacionamento com a formação acadêmica.

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, a ESTAGIÁRIA receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento referem-se ao período de 13/04/2010 a 31/12/2010 perfazendo um total de R\$ 5.280,40 (cinco mil e duzentos e oitenta reais, quarenta centavos) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica:
Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 3390.36, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00194 datado em 12/05/2010.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura, extinguindo-se em 31/12/2010, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso.

Macapá-AP, 12 de maio de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei nº 1.394 de 05 de novembro de 2009, do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.661.434/0001-03, denominada simplesmente de CONCEDENTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto nº. 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 331610-AP, expedida pela SEGUP/AP, CPF nº. 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, e de outro JOHANN DIEGO MOREIRA SOARES inscrita no CPF sob o nº 899.007.742-72 e RG nº 376831, na 5ª Av. Baxada do Kiar, nº 209, Perpétuo Socorro, Macapá-AP, doravante denominado de ESTAGIÁRIO, com intervenção do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL DO AMAPÁ - CESPAP, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O LEGAL: O

presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação o disposto na portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e Previdência Social e da Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e combinado § 1º do art 6º da Medida Provisória nº 2.164.41 de 24/08/01.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete o ESTAGIÁRIO, será cumprido junto à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, onde desenvolverá atividades em que tenham estreito relacionamento com a formação acadêmica.

CLÁUSULA QUINTA: Fica compromissado entre as partes que as atividades do estágio a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas: das 8:00 às 12:00 horas, totalizando 20 (vinte) horas semanais, vedada à prestação de horas suplementares.

CLÁUSULA SEXTA: Pelo cumprimento do estágio, o ESTAGIÁRIO receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente instrumento referem-se ao período de 09/04/2010 a 31/12/2010, perfazendo um total de R\$ 5.362,26 (cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais, vinte e seis centavos) que correrão por conta do orçamento da ADAP, com a seguinte rubrica:
Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de despesa: 3390.36, Fonte: 101, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00172 datado em 12/05/2010.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura extinguindo em 31/12/2010, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso.

Macapá-AP, 12 de maio de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, Autarquia de Regime Especial em consonância a Lei nº 1.394 de 05 de novembro de 2009 do Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.661.434/0001-03, denominada simplesmente de CONCEDENTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto nº. 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 3748393-PA, inscrito no CPF sob o nº. 728.984.372-04, residente na Av. Marçílio Dias, nº 234, Centro, Santana-AP, e de outro lado ROSELIN CARMEM CARDOSO DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o nº 976.631.742-91 e RG nº 417293, na Rua Passagem 14ª Bis - nº 81, Infraero I, Macapá - AP, doravante denominada ESTAGIÁRIA, com intervenção da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O LEGAL: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem como fundamentação o disposto na portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e Previdência Social e da Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e combinado § 1º do art 6º da Medida Provisória nº 2.164.41 de 24/08/01.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio a que ora se submete a ESTAGIÁRIA, será cumprido junto à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, onde desenvolverá em que tenham estreito relacionamento com a formação acadêmica.

CLÁUSULA QUINTA: Fica compromissado entre as partes que as atividades do estágio a serem cumpridas pela ESTAGIÁRIA serão desenvolvidas: das 8:00 às 12:00 horas, totalizando 20 (vinte) horas semanais, vedada à prestação de horas suplementares.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência a partir da data de assinatura, extinguindo-se em 16/08/2010, podendo ser prorrogado, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Macapá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso.

Macapá-AP, 21 de maio de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONCEDENTE

Amprev

Artur de Jesus Barbosa Sotão

PORTARIA Nº. 071/2010 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 045/2010 - GEAF/AMPREV.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Comissão Especial de Licitação - CEL, habilitando-a para atuar na licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2010 - AMPREV, tipo técnica e preço, que tem como objetivo a contratação de empresa de consultoria para a prestação de serviços de assessoramento na elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV e na revisão da Estrutura Organizacional da Amapá Previdência, composta pelos seguintes membros:

- Weber Mendes Fernandes - Presidente
- Carlos Roberto dos Anjos Oliveira - Membro Titular
- Marco Antônio Silva de Souza - Membro Titular
- Renata Corrêa de Jesus - Membro Suplente
- Renilce Coelho de Almeida - Membro Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-A., 01 de junho de 2010.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 072/2010 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 07/2010 - DIOF/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora ROSANY NUNES VILHENA PELAES DOS SANTOS, Assistente Técnico Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, Código FGS-2, durante o impedimento da titular Maria Marola Gato da Silva, no período de 01 a 04 de junho de 2010

Macapá-AP, 01 de junho de 2010

Artur de Jesus Barbosa Sotão
Diretor Presidente da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº001-A/2010 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 21/06/10

Artur de Jesus Barbosa Sotão
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº: 1737/2009-AMPREV

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO: Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção, Atualização de Dados, Suporte Técnico e Melhorias no Sistema Denominado SISPREV WEB.

VALOR: Valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", e Sub-Elemento nº 3390.39.08.00 - "Manutenção de Software".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, I da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a Inexigibilidade de Licitação, objetivando o pagamento em favor da Empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda, referente à contratação de serviços de Manutenção, Atualização de Dados, Suporte Técnico e Melhorias no Sistema Denominado SISPREV WEB, conforme descrito na Carta Comercial nº. 086/2009- às fls. 02 do processo em epígrafe.

Os serviços ora prestados pela Empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda, consubstanciados na sua proposta apresentada nas fls. 03/43 do processo em tela, se coadunam com as atividades desenvolvidas pela Amapá Previdência, pois a atualização dos dados, o suporte técnico, e as melhorias no Sistema SISPREV WEB, são imprescindíveis às atividades afins prestadas por este Instituto Previdenciário.

A empresa supra é reconhecida nacionalmente, em razão da vasta experiência que a mesma possui no âmbito dos serviços ora prestados.

A Exclusividade do fornecedor, constitui uma das modalidades prevista no art. 25, I da Lei multicitada, em virtude da característica singular que o mesmo apresenta. Isso faz com que não haja comparação com outros do mesmo gênero, em razão de suas peculiaridades, tipificando a inviabilidade de competição. Devido a isso, a administração é facultada, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2010.

Weber Mendes Fernandes
Weber Mendes Fernandes
Assessor Jurídico/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº. 007/2010 – PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 28/05/10

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2010.96.50003PA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FAVORECIDA: ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais.

OBJETO: Inscrição dos Membros do Conselho Fiscal, Marinely Omobono Machado e Benedito Balleiro Ferreira, no 44º Congresso Nacional da ABIPEM.

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº. 3390.39.00.00 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, no Sub-Elemento nº 3390.39.22.00 – “Exposição, Congressos e Conferências”.

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, II da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, estando caracterizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a efetivação da inscrição dos membros do Conselho Fiscal supramencionado, para participarem do 44º Congresso Nacional da ABIPEM, promovido e ministrado pela ABIPEM, e que se realizará na Cidade de Salvador/Bahia, nos dias 16/06 a 19/06/2010, conforme descrito no Memo nº. 038/2010-GAB/AMPREV às fls. 02 do presente Processo Administrativo.

A participação no aludido Congresso, no que pertine aos membros do Conselho Fiscal, é necessária e recomendável, considerando as atribuições inerentes às atividades exercidas pelos mesmos, pois o objetivo do evento, de “proporcionar a discussão a respeito da reestruturação e fortalecimento do Regime Próprio de Previdência Social, abrangendo os preceitos de toda legislação previdenciária vigente, bem como proporcionar aos gestores e servidores públicos um aprimoramento dos conceitos de RPPS e suas consequências para seus servidores e a administração em geral”, se coaduna com tais atividades.

A natureza dos serviços a serem prestados, que tem como objetivo, treinamento e capacitação técnica de pessoal, constituem uma das hipóteses previstas no inciso VI, do art. 13 da Lei nº. 8.666/93, caracterizando-se como serviço técnico de profissional especializado, cuja natureza e finalidade, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Na esteira desse preceito, ressaltamos que a escolha do referido Congresso, deu-se em razão da vasta matéria que será nele debatida, ademais a Entidade organizadora e conhecida pela experiência que a mesma possui nesse ramo de atividade, sendo uma associação conceituada e reconhecida nacionalmente, o que enseja a prestação de serviços de elevado grau de satisfação e qualidade.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/AP, 28 de maio de 2010.

Weber Mendes Fernandes
Weber Mendes Fernandes
Assessor Jurídico da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº. 008/2010 – PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 28/05/10

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2010.96.50002PA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FAVORECIDA: ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais.

OBJETO: Inscrição dos Servidores, Ivana Contente Gonçalves, Maria Oricélia de Souza Neris Matias, Renata Corrêa de Jesus, Fábio Luis da Silva Gato, Francisca da Silva Cruz, e Josycarla Brito Sacramento, no 44º Congresso Nacional da ABIPEM.

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº.

3390.39.00.00 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, no Sub-Elemento nº 3390.39.22.00 – “Exposição, Congressos e Conferências”.

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, II da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, estando caracterizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a efetivação das inscrições dos servidores supra mencionados, para participarem do 44º Congresso Nacional da ABIPEM, promovido e ministrado pela ABIPEM, e que se realizará na Cidade de Salvador/Bahia, nos dias 16/06 a 19/06/2010, conforme descrito no Memo nº. 037/2010-GAB/AMPREV às fls. 02 do presente Processo Administrativo.

A participação no aludido Congresso, no que pertine aos servidores no norte elencados, é necessária e recomendável, considerando as atribuições inerentes às atividades exercidas pelos mesmos, pois o objetivo do evento, de “proporcionar a discussão a respeito da reestruturação e fortalecimento do Regime Próprio de Previdência Social, abrangendo os preceitos de toda legislação previdenciária vigente, bem como proporcionar aos gestores e servidores públicos um aprimoramento dos conceitos de RPPS e suas consequências para seus servidores e a administração em geral”, se coaduna com tais atividades.

A natureza dos serviços a serem prestados, que tem como objetivo, treinamento e capacitação técnica de pessoal, constituem uma das hipóteses previstas no inciso VI, do art. 13 da Lei nº. 8.666/93, caracterizando-se como serviço técnico de profissional especializado, cuja natureza e finalidade, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Na esteira desse preceito, ressaltamos que a escolha do referido Congresso, deu-se em razão da vasta matéria que será nele debatida, ademais a Entidade organizadora e conhecida pela experiência que a mesma possui nesse ramo de atividade, sendo uma associação conceituada e reconhecida nacionalmente, o que enseja a prestação de serviços de elevado grau de satisfação e qualidade.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/AP, 28 de maio de 2010.

Weber Mendes Fernandes
Weber Mendes Fernandes
Assessor Jurídico da AMPREV

Prodap
Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann

PORTARIA (P) Nº 18/2010 - PRODAP

Institui a Comissão de verificação de Patrimônio e Almoarifado.

O Presidente do Processamento de Dados no Estado do Amapá - PRODAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1422 de 04 de maio 2010 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e Alterada pela Lei nº 0318 de 23 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Verificação de Patrimônio e Almoarifado no âmbito do Processamento de Dados no Estado do Amapá - PRODAP.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para compor a comissão:

- I - MARIZETH MACEDO LIMA - Presidente;
- II - JOSÉ LOPES CARDOSO - Membro;
- III - ANA ZILKA MORAIS DA SILVA - Membro;
- IV - PETER DE PÁDUA FLEURY - Membro;
- V - MARCELA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Membro.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de maio de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN
Presidente do Processamento de Dados do Amapá - PRODAP

* Republicada por incorreção

PORTARIA (P) Nº 26/2010 - PRODAP

Institui a Comissão de verificação Serviços Online.

O Presidente do Processamento de Dados no Estado do Amapá - PRODAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1422 de 04 de maio 2010 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e Alterada pela Lei nº 0318 de 23 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de verificação dos Serviços Online no âmbito do Processamento de Dados no Estado do Amapá - PRODAP.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para compor a comissão:

- I - MÁRCIO ANDRÉ TEIXEIRA BRASIL - Presidente;
- II - JOSÉ LUTIANO COSTA SILVA - Membro;
- III - ANTONIO CARLOS SALDANHA PIMENTEL - Membro;
- IV - CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO SILVA - Membro;
- V - JOSÉ MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA - Membro.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de maio de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN
Presidente do Processamento de Dados do Amapá - PRODAP

* Republicada por incorreção

PORTARIA (P) Nº 27/2010 - PRODAP

Institui a Comissão de verificação do Sistema Consignado.

O Presidente do Processamento de Dados no Estado do Amapá - PRODAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1422 de 04 de maio de 2010 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e Alterada pela Lei nº 0318 de 23 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de verificação do Sistema Consignado no âmbito do Processamento de Dados no Estado do Amapá - PRODAP.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para compor a comissão:

- I - WERNER CONDE DA SILVA - Presidente;
- II - LUIS FERNANDO DE ARAÚJO BRITTO - Membro;
- III - JOSÉ FRANCINEI DOS ANJOS SOUZA - Membro;
- IV - ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES - Membro;
- V - CARLA ANDREIA COELHO DA ROCHA - Membro.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de maio de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN
Presidente do Processamento de Dados do Amapá - PRODAP

* Republicada por incorreção

PORTARIA (P) Nº 029/2010 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1422 de 04 de maio de 2010 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 024/10 - GABI/PRODAP, de 01.06.2010.

RESOLVE:

Designar JOSÉ SILVIO DOS SANTOS CABRAL SECRETARIO ADMINISTRATIVO -FGI-I, ao município do Oiapoque, Calçoene, Tartarugalzinho, Porto Grande e do Serra Navio-AP no período de 03 a 09.06.2010, para acompanhar a equipe Técnica desta Autarquia.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 02 de Junho de 2010.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
JULIA MARIA S.FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 030/2010 - JDAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1422 de 04 de maio de 2010 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 001/10 - Comissão de Verificação da Rede Estadual /PRODAP, de 01.06.2010.

RESOLVE:

Designar ROBERTO DYLAN COSTA DE SOUZA AGENTE ADMINISTRATIVO, viajar de Macapá, sede de suas

atividades, ao município do Oiapoque, Calçoene, Tartarugalzinho, Porto Grande e do Serra Navio-AP no período de 03 a 09.06.2010, com objetivo de levantar informações que permitam compor relatório de diagnóstico técnico sob responsabilidade da Comissão de Verificação da Rede Estadual.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 02 de Junho de 2010


JULIA MARIA S. FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN
 Presidente do PRODAP

Hemoap
 João Ricardo Silva Almeida

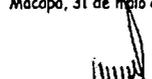
PORTARIA Nº. 007/2010-6AB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4561 de 04 de outubro de 2005, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento da servidora **WITÂNIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA**, Chefe do Serviço de Enfermagem, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até Brasília-DF, para participar do 2º Encontro Nacional de Avaliação do Sistema Hemovida Web Coagulopatias - o processo de qualificação da informação e da atenção aos pacientes, no período de 15 a 17 de junho de 2010.

Macapá, 31 de maio de 2010.


 Dr. João Ricardo Silva Almeida
 Diretor Presidente do HEMOAP

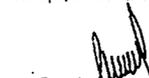
PORTARIA Nº. 008/2010-6AB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4561 de 04 de outubro de 2005, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento do servidor **Fabiano Fonseca de Figueiredo**, Enfermeiro, **Ádila Sampaio Braga da Rosa Taketomi**, Enfermeira e **Lúcia Maria Saraiva dos Santos**, Assistente Social da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do 3º Encontro Internacional de Registros de Doadores de Medula Óssea e Bancos Públicos de Sangue de Cordão Umbilical, no período de 08 a 11/06/2010, com ônus para o Estado.

Macapá, 28 de maio de 2010.


 Dr. João Ricardo Silva Almeida
 Diretor Presidente do HEMOAP

PORTARIA Nº. 009/2010-6AB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4561 de 04 de outubro de 2005, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

1º - Conceder adiantamento em nome de **Heliana Queiroz de Souza**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a atender despesas miúdas de pronto pagamento.

2º - O prazo para aplicação dos recursos de adiantamento será de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa será empenhada no Programa 10.122.0001.2676, fonte 107, material de consumo (33.90.30), no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil e reais), e outros serviços de Pessoa Jurídica (33.90.39), no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil e reais).

4º - O suprido deverá apresentar a prestação de contas, devidamente homologada pelo Diretor Presidente do HEMOAP, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art.2º.

Macapá, 01 de junho de 2010.


 Dr. João Ricardo Silva Almeida
 Diretor Presidente do HEMOAP

PORTARIA Nº. 010/2010-6AB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4561 de 04 de outubro de 2005, art. 33, Inciso XI do decreto estadual nº 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Considerando a ampliação da competência deste Instituto de Hematologia e Hemoterapia, que estabeleceu o Sistema de Gestão da Qualidade em obediência a Resolução-RDC Nº 153/MS, de 14/06/2004.

Considerando a necessidade de fortalecer os mecanismos gerenciais, que permitem ao gestor um melhor monitoramento e acompanhamento das ações operacionais deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Assessoria da Qualidade com o objetivo de Gerenciar e conduzir o Sistema de Gestão da Qualidade deste Instituto, em consonância com o Programa da Qualidade no Serviço Público, preconizado pelo governo Federal.

Art. 2º - A Assessoria da Qualidade terá as seguintes atribuições:

- Coordenar o desenvolvimento, a implementação, a capacitação e a avaliação do Programa da Qualidade do HEMOAP com base nas normas ABNT NBR ISO 9001:2008 e ao Programa da Qualidade no Serviço Público;
- Assessorar a Direção nas questões relativas aos sistemas de gerenciamento da qualidade em geral;
- Assessorar, junto com a Coordenação da Hemorrede Estadual, as Agências Transfusionais, para implantação/implementação de Programas da Qualidade;
- Avaliar o Programa por meio de auditorias e análise crítica;
- Supervisionar e/ou ministrar treinamentos na área da Qualidade;
- Orientar técnica e administrativamente o pessoal do HEMOAP, em questões relativas ao Programa da Qualidade;
- Representar o HEMOAP em reuniões relativas à sua área de atuação;
- Assegurar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa da Qualidade da instituição.

Art. 3º - Nomear **JORGE DO SOCORRO FERREIRA BAIÁ** como Assessor da Qualidade e Representante da Direção na referida Assessoria.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 02 de junho de 2010.


 Dr. João Ricardo Silva Almeida
 Diretor Presidente do HEMOAP

PORTARIA Nº. 011/2010-6AB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 4561 de 04 de outubro de 2005, art. 33, Inciso XI do decreto estadual nº 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Considerando a ampliação da competência deste Instituto de Hematologia e Hemoterapia, que estabeleceu o Sistema de Gestão da Qualidade em obediência a Resolução-RDC Nº 153/MS, de 14/06/2004.

Considerando a necessidade de fortalecer e aperfeiçoar os mecanismos gerenciais, que permitem ao gestor um melhor monitoramento e acompanhamento das ações operacionais deste Instituto e ao atendimento aos cidadãos-usuários de nossos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão do Programa da Qualidade.

Art. 2º - Compor a presente Comissão dos seguintes servidores:

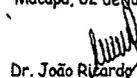
- Jorge do Socorro Ferreira Baia - Presidente
- João Ricardo Silva Almeida - Membro
- Benijane Almeida Rodrigues - Membro
- Márcia Maria Nogueira de Abreu - Membro
- Clayton Josef Tomaz Pinheiro - Membro
- Ivanilda Santana Amanajás - Membro
- Roan de Melo Nobre - Membro
- Débora Lima Montoril de Araújo - Membro

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pela comissão serão designadas pelo Presidente e se submeterão a homologação da direção deste Instituto.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de junho de 2010.


 Dr. João Ricardo Silva Almeida
 Diretor Presidente do HEMOAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2010

CONTRATO que entre si celebram o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ e a Empresa DIAGNOCEL COM. REP. LTDA, para o fornecimento de insumos (Kits Sorológicos) para os fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este CONTRATO é firmado com fundamento legal nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado do Amapá de 1991, Nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, que regem as Licitações e Contratos Administrativos, Pregão 03/2010, seus Anexos, e demais legislações aplicáveis à matéria.
 Processo nº 18.000.072/2010-HEMOAP;
 Processo desmembrado nº 18.000.096/2010
 Parecer nº 035/2010-Assejur/Hemoap

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto deste contrato é o fornecimento da contratada de material de consumo (Kits Sorológicos), de forma parcelada de acordo com cronograma de entrega dos insumos para o Laboratório de Sorologia, conforme Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento consistente em:

Item	Descrição	QTD/Itens
01	Anti-HCV -	16.320
02	Anti-HBc total:	17.472
03	HbsAg	16.800
04	Anti-HTLV:	16.800
05	Anti-HIV/II	16.800
06	Anti-HIV/II Ag/Ab	16.800
07	Chagas	17.472
08	VDRL	24.500

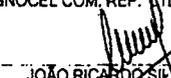
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente Contrato deverá iniciar na data de sua assinatura e vigorará até a entrega total dos insumos ou limitada a 31.12.2010.

CLÁUSULA QUINTA-DA DOTAÇÃO - As despesas com a execução deste CONTRATO no Valor de R\$ 993.242,60, (novecentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), correrão à conta das Fontes 101/116/240, Programa de Trabalho 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 339030, sendo empenhado inicialmente o valor de R\$285.371,44(duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) , referente a 1ª e 2ª remessas do cronograma de desembolso do contrato, conforme Nota de Empenho nº. 2010N00085.

PRIMEIRA SUB-CLÁUSULA QUINTA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos destinados ao pagamento do fornecimento referente ao presente CONTRATO serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso estando em consonância com os quantitativos descritos no cronograma de entrega

Macapá, 01 de junho de 2010.

Signatários: João Ricardo Silva Almeida-HEMOAP; Eudes Jose BastosDIAGNOCEL COM. REP. LTDA LTDA


 JOÃO RICARDO SILVA ALMEIDA
 Diretor Presidente HEMOAP

Lacen

Fernando Antonio de Medeiros

PORTARIA Nº 032/2010-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei nº 0338, de 16/04/97, regulamentado pelo Decreto nº 5528, artigo 47 inciso, XX de 09.12.1997 e o Decreto nº 0455/10, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo nº 099/2010-DBM/LACFN

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome da servidora Kellen Cristina Ignácio Cardoso, Médico Veterinário, no valor de 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), destinado a custear despesas de pagamento imediato, para Material de Consumo.

Art. 2º - O prazo para aplicação dos recursos do adiantamento, será de noventa (90) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art. 3º - A referida despesa será empenhada no Programa de Trabalho 10.122.0001.2677 (Manutenção dos Serviços Administrativos) - Fonte de Recurso 0107 - Elemento de despesa 3390 30, para Material de Consumo, o valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), constantes no orçamento do LACEN, para 2010.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, ao Serviço de Contabilidade e Finanças do LACEN, no prazo de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação, constante do art. 2º desta Portaria.

Macapá, 02 de junho de 2010.

Fernando Antônio de Medeiros
Diretor Presidente

Universidade Estadual

José Maria da Silva

PORTARIA Nº. 024/2010-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3638 de setembro de 2007, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Jorge Emílio Henriques Gomes, Professor, para viajar até a cidade de Belém-PA, no período de 01 a 03/06/10, para realizar visita técnica nos laboratórios da Universidade Federal do Pará.

Gabinete da Reitoria da UEAP em 28 de Maio de 2010.

Publique-se.

Prof. Dr. José Maria da Silva
Reitor

IPEM

Alcir Mary Sampaio

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº015/08 - IPEM/AP
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM;
CONTRATADA: J EPIFANIO MONTEIRO ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes qualificadas no contrato original de nº015/08 - IPEM/AP, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado sua CLÁUSULA QUARTA que passa a vigorar com a seguinte redação, mantida as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para fins de direito:

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO: O valor atual do contrato fica reajustado em 9,40% (nove, quarenta por cento), em função de reajuste decorrente do Acordo Coletivo 2010/2010, visando manter equilíbrio financeiro do contrato nos termos do disposto na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Macapá, 31 de maio de 2009.

JUCIMARA SAMPALTO JOSÉ DE RIBAMAR DA S. E SILVA
Diretor Presidente IPEM-AP Coord. Adm. e Financeiro
CONTRATANTE CONTRATANTE

J EPIFANIO MONTEIRO ME
CONTRATADA

Procon

Alba Nize Colares Caldas

JUSTIFICATIVA Nº. 009/2010-PROCON-AP
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma da Lei
Macapá-AP.

Alba Nize Colares Caldas
Diretora Presidente
PROCON/AP

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
PROCESSO: 25.000.017/10
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: custear despesas com o fornecimento de água.
ADJUDICADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG: 14.122.0001.2001;
NAT. DESP. 339039; FONTE: 0101
PERÍODO: 12 (doze) meses

Senhora Diretora Presidente,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a presente Justificativa, que tem por finalidade justificar despesas advindas com o fornecimento de água no prédio alugado ao Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, na Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, 1614, Santa Rita, Macapá-AP, retificando os valores para o período de janeiro a dezembro de 2010.

A licitação é inexigível, com base no caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista, ser a CEA única prestadora de serviços neste ramo no Estado do Amapá.

O recurso será proveniente do Programa: 14.122.0001.2001; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0101, no valor estimado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Assim, dando cumprimento ao que dispõem o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, submetemos termo de justificativa a Vossa Senhoria, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato, que ora regularizamos.

Macapá-AP, 25 de maio de 2010.

JUCIMARA DE ALENCAR DE SOUZA
Presidente da CEA/PROCON-AP

JUSTIFICATIVA Nº. 008/2010-PROCON-AP
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma da Lei
Macapá-AP.

Alba Nize Colares Caldas
Diretora Presidente
PROCON/AP

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
PROCESSO: 25.000.018/10
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: custear despesas com telefonia fixa local.
ADJUDICADO: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A.
VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG: 14.122.0001.2001;
NAT. DESP. 339039; FONTE: 0101
PERÍODO: 12 (doze) meses

Senhora Diretora Presidente,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a presente Justificativa, que tem por finalidade justificar despesas com telefonia fixa local para o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, reificando os valores para o período de janeiro a dezembro de 2010.

A licitação é inexigível, com base no caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista, ser

Única prestadora de serviços neste ramo no Estado do Amapá.

O recurso será proveniente do Programa: 14.122.0001.2001; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0101, no valor estimado de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Assim, dando cumprimento ao que dispõem o art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, submetemos termo de justificativa a Vossa Senhoria, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato, que ora regularizamos

Macapá-AP, 25 de maio de 2010.

JUCIMARA DE ALENCAR DE SOUZA
Presidente da CEA/PROCON-AP

Sociedades de Econ. Mista

CEA

Josimar Peixoto de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO - P R E G A O

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, REALIZARÁ PREGÃO A SEGUIR DESCRIMINADO

PROCESSO Nº 226/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2010

TIPO: Menor preço

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Disjuntor Trifásico a Gás para CEA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: A sessão pública para credenciamento e realização do referido pregão será realizado no dia 16/06/2010, às 09:00 na sala da CPL / CEA, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, bairro do Santa Rita, na cidade de Macapá- Amapá.

O EDITAL na íntegra: estará a disposição dos Interessados no seguinte endereço.. Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, bairro do Centro, na cidade de Macapá- Amapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, no horário das 8:00 às 11:30 e das 15:00 às 17:00 horas.
Os Interessados deveram apresentar Pen Drive para retirar o Edital.

Macapá, 04 de junho de 2010.

ADRYANA LACERDA
Pregoeira, Port. Nº 120/2010-CEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA
JUSTIFICATIVA Nº 00/2010-CI/CEA
RATIFICO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93

EM 25/05/2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
=Presidente da CEA=

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICADO: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA
VALOR GLOBAL - R\$ 23.337,03 (Vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e três centavos)

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviço de instalação e configuração de 03 licenças do software NOTUS OIL e contratação do serviço técnico de suporte e manutenção pelo período de 01 ano (contemplando manutenção preventiva e corretiva do sistema)

02 - JUSTIFICATIVA

Considerando a aquisição de 03 licenças do software NOTUS OIL, faz-se necessária a contratação do serviço de instalação e configuração das licenças e a contratação do serviço técnico de

suporte e manutenção (preventiva e corretiva) para o sistema Notus Oil Considerando, ainda, que a Lei nº 8.666/93, obriga a Administração Pública Direta e Indireta, a selecionar a proposta mais vantajosa, admitimos ser razão suficientemente plausível para a referida contratação.

03 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 25 de maio de 2010.


DULCIRENE PEREIRA TAU BRANCH
Presidente CLCEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta nº 25/2010: Elaborada nos termos do Art. 45 do Regimento Interno desta Corte. Científico aos interessados que será submetido a julgamento na Sessão do dia 24.06.2010, ou nas subsequentes, o processo abaixo relacionado:

Recurso Eleitoral - Classe 30

Recorrentes: Antonio José Siqueira da Silva e Raimundo Nonato de Souza Miranda
Advogados: Dr. Fábio Lobato Garcia e Dr. Riano Valente Freire

Recorrente: Zulene dos Santos Silva de Oliveira
Advogado: Dr. Jean Carlo dos Santos Ferreira
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Assistente: Maria do Socorro Pelaez
Advogado: Dr. Heli Lopes Dourado
Relator: Desembargador Edinaldo Souza

Macapá - AP, 02 de junho de 2010


Belª. Ana Cristina Ferreira da Paz
Secretária Judiciária
TRE/AP

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta nº 24/2010: Elaborada nos termos do Art. 45 do Regimento Interno desta Corte. Científico aos interessados que serão submetidos a julgamento na Sessão do dia 23.06.2010, ou nas subsequentes, os processos abaixo relacionados:

Representação nº 75-03.2010.6.03.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral
Representada: M M de J
Advogado: Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Relator: Desembargador Edinaldo Souza

Representação nº 88-02.2010.6.03.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral
Representado: A E de O N F
Advogado: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Relator: Desembargador Edinaldo Souza

Representação nº 92-39.2010.6.03.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral
Representado: J dos S J
Advogado: Dr. Edward Santos Juarez
Relator: Desembargador Edinaldo Souza

Representação nº 96-76.2010.6.03.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral
Representado: J E E D P
Advogado: Dr. Eraldo Carneiro Ribeiro Juiz
Relator: Desembargador Edinaldo Souza

Representação nº 100-16.2010.6.03.0000 - Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral
Representado: H B de S E F
Advogado: Dr. Valdeinei Santana
Relator: Desembargador Edinaldo Souza

Macapá - AP, 02 de junho de 2010


Belª. Ana Cristina Ferreira da Paz
Secretária Judiciária
TRE/AP

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 098/2010

A Dra. Sueli Pereira Pini, MM. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos em epígrafe, este Juízo proferiu a seguinte sentença:

SENTENÇA

Processo n.º 6.503/2010

Autos de Regularização de inscrição em duplicidade.
Eleitor: Marcelo Uchoa Silva.

Tratam os autos de Duplicidade de Inscrição do (a) Sr. (a) Marcelo Uchoa Silva, onde o eleitor supra mencionado foi agrupado em duplicidade pelo Batimento Nacional de 29 de abril de 2010, tendo em vista possuir dupla inscrição eleitoral, sendo uma na situação de liberada e outra não - liberada.

A Resolução 21.538/2003, em seu art. 37, inciso VI, aduz que recebida a comunicação a autoridade judiciária deverá de ofício e imediatamente determinar o cancelamento das inscrições que comprovadamente pertencem a um mesmo eleitor, assegurando a cada eleitor apenas uma inscrição.

Diante do exposto, DETERMINO, com fundamento no art. 40, inciso I, e 41, inciso I, ambos da Resolução n.º 21.538/2003, o cancelamento da inscrição mais recente, efetuada contrariamente às instruções em vigor. Publique-se. Registre-se. Após anotações de praxe. Arquive-se. Sueli Pereira Pini, Juíza Eleitoral, Macapá, 31 de maio de 2010.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicada no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu..... Hevenyze da Silva Andrade, estagiária do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, o digitei.


SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 099/2010

A Dra. Sueli Pereira Pini, MM. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos em epígrafe, este Juízo proferiu a seguinte sentença:

SENTENÇA

Processo n.º 6.504/2010

Autos de Regularização de inscrição em duplicidade.
Eleitor: Rayllany Paula Machado Rabelo

Tratam os autos de Duplicidade de Inscrição do (a) Sr. (a) Rayllany Paula Machado Rabelo, onde o eleitor supra mencionado foi agrupado em duplicidade pelo Batimento Nacional de 29 de abril de 2010, tendo em vista possuir dupla inscrição eleitoral, sendo uma na situação de liberada e outra não - liberada.

A Resolução 21.538/2003, em seu art. 37, inciso VI, aduz que recebida a comunicação a autoridade judiciária deverá de ofício e imediatamente determinar o cancelamento das inscrições que comprovadamente pertencem a um mesmo eleitor, assegurando a cada eleitor apenas uma inscrição.

Diante do exposto, DETERMINO, com fundamento no art. 40, inciso I, e 41, inciso I, ambos da Resolução n.º 21.538/2003, o cancelamento da inscrição mais recente, efetuada contrariamente às instruções em vigor. Publique-se. Registre-se. Após anotações de praxe. Arquive-se. Sueli Pereira Pini, Juíza Eleitoral, Macapá, 31 de maio de 2010.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicada no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu..... Hevenyze da Silva Andrade, estagiária do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, o digitei.


SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 100/2010

A Dra. Sueli Pereira Pini, MM. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos em epígrafe, este Juízo proferiu a seguinte sentença:

SENTENÇA

Processo n.º 6.497/2010

Autos de Regularização de inscrição em duplicidade.
Eleitor: Everaldo Alves dos Santos

Tratam os autos de Duplicidade de Inscrição do (a) Sr. (a) Everaldo Alves dos Santos, onde o eleitor supra mencionado foi agrupado em duplicidade pelo Batimento Nacional de 29 de abril de 2010, tendo em vista possuir dupla inscrição eleitoral, sendo uma na situação de liberada e outra não - liberada.

A Resolução 21.538/2003, em seu art. 37, inciso VI, aduz que recebida a comunicação a autoridade judiciária deverá de ofício e imediatamente determinar o cancelamento das inscrições que comprovadamente pertencem a um mesmo eleitor, assegurando a cada eleitor apenas uma inscrição.

Diante do exposto, DETERMINO, com fundamento no art. 40, inciso I, e 41, inciso I, ambos da Resolução n.º 21.538/2003, o cancelamento da inscrição mais recente, efetuada contrariamente às instruções em vigor. Publique-se. Registre-se. Após anotações de praxe. Arquive-se. Sueli Pereira Pini, Juíza Eleitoral, Macapá, 31 de maio de 2010.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicada no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu..... Hevenyze da Silva Andrade, estagiária do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, o digitei.


SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 101/2010

A Dra. Sueli Pereira Pini, MM. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos em epígrafe, este Juízo proferiu a seguinte sentença:

SENTENÇA

Processo n.º 6.501/2010

Autos de Regularização de inscrição em duplicidade.
Eleitor: Aleff Rennan Miranda Pinheiro

Tratam os autos de Duplicidade de Inscrição do (a) Sr. (a) Aleff Rennan Miranda Pinheiro, onde o eleitor supra

mencionado foi agrupado em duplicidade pelo Batimento Nacional de 20 de maio de 2010, tendo em vista possuir dupla inscrição eleitoral, sendo uma na situação de liberada e outra não - liberada.

A Resolução 21.538/2003, em seu art. 37, inciso VI, aduz que recebida a comunicação a autoridade judiciária deverá de ofício e imediatamente determinar o cancelamento das inscrições que comprovadamente pertençam a um mesmo eleitor, assegurando a cada eleitor apenas uma inscrição.

Diante do exposto, DETERMINO, com fundamento no art. 40, inciso I, e 41, inciso I, ambos da Resolução n.º 21.538/2003, o cancelamento da inscrição mais recente, efetuada contrariamente às instruções em vigor. Publique-se. Registre-se. Após anotações de praxe. Arquive-se. Sueli Pereira Pini, Juíza Eleitoral, Macapá, 31 de maio de 2010.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicada no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu..... Hevanyze da Silva Andrade, estagiária do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 102/2010

A Dra. Sueli Pereira Pini, MM. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos em epígrafe, este Juízo proferiu a seguinte sentença:

SENTENÇA

Processo n.º 6.500/2010

Autos de Regularização de inscrição em duplicidade.

Eleitor: Edson Ferreira Braga

Tratam os autos de Duplicidade de Inscrição do (a) Sr. (a) Edson Ferreira Braga, onde o eleitor supra mencionado foi agrupado em duplicidade pelo Batimento Nacional de 20 de maio de 2010, tendo em vista possuir dupla inscrição eleitoral, sendo uma na situação de liberada e outra não - liberada.

A Resolução 21.538/2003, em seu art. 37, inciso VI, aduz que recebida a comunicação a autoridade judiciária deverá de ofício e imediatamente determinar o cancelamento das inscrições que comprovadamente pertençam a um mesmo eleitor, assegurando a cada eleitor apenas uma inscrição.

Diante do exposto, DETERMINO, com fundamento no art. 40, inciso I, e 41, inciso I, ambos da Resolução n.º 21.538/2003, o cancelamento da inscrição mais recente, efetuada contrariamente às instruções em vigor. Publique-se. Registre-se. Após anotações de praxe. Arquive-se. Sueli Pereira Pini, Juíza Eleitoral, Macapá, 31 de maio de 2010.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicada no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu..... Hevanyze da Silva Andrade, estagiária do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 103/2010

A Dra. Sueli Pereira Pini, MM. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos em epígrafe, este Juízo proferiu a seguinte sentença:

SENTENÇA

Processo n.º 6.499/2010

Autos de Regularização de inscrição em duplicidade.

Eleitor: Ana Lucia da Silva Andrade de Miranda

Tratam os autos de Duplicidade de Inscrição do (a) Sr. (a) Ana Lucia da Silva Andrade de Miranda, onde o eleitor supra mencionado foi agrupado em duplicidade pelo Batimento Nacional de 21 de maio de 2010, tendo em vista possuir dupla inscrição eleitoral, sendo uma na situação de liberada e outra não - liberada.

A Resolução 21.538/2003, em seu art. 37, inciso VI, aduz que recebida a comunicação a autoridade judiciária deverá de ofício e imediatamente determinar o cancelamento das inscrições que comprovadamente pertençam a um mesmo eleitor, assegurando a cada eleitor apenas uma inscrição.

Diante do exposto, DETERMINO, com fundamento no art. 40, inciso I, e 41, inciso I, ambos da Resolução n.º 21.538/2003, o cancelamento da inscrição mais recente, efetuada contrariamente às instruções em vigor. Publique-se. Registre-se. Após anotações de praxe. Arquive-se. Sueli Pereira Pini, Juíza Eleitoral, Macapá, 31 de maio de 2010.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicada no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu..... Hevanyze da Silva Andrade, estagiária do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 104/2010

A Dra. Sueli Pereira Pini, MM. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos em epígrafe, este Juízo proferiu a seguinte sentença:

SENTENÇA

Processo n.º 6.498/2010

Autos de Regularização de inscrição em duplicidade.

Eleitor: Adelson Sandro Coelho de Almeida

Tratam os autos de Duplicidade de Inscrição do (a) Sr. (a) Adelson Sandro Coelho de Almeida, onde o eleitor supra mencionado foi agrupado em duplicidade pelo Batimento Nacional de 21 de maio de 2010, tendo em vista possuir dupla inscrição eleitoral, sendo uma na situação de liberada e outra não - liberada.

A Resolução 21.538/2003, em seu art. 37, inciso VI, aduz que recebida a comunicação a autoridade judiciária deverá de ofício e imediatamente determinar o cancelamento das inscrições que comprovadamente pertençam a um mesmo eleitor, assegurando a cada eleitor apenas uma inscrição.

Diante do exposto, DETERMINO, com fundamento no art. 40, inciso I, e 41, inciso I, ambos da Resolução n.º 21.538/2003, o cancelamento da inscrição mais recente, efetuada contrariamente às instruções em vigor. Publique-se. Registre-se. Após anotações de praxe. Arquive-se. Sueli Pereira Pini, Juíza Eleitoral, Macapá, 31 de maio de 2010.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicada no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu..... Hevanyze da Silva Andrade, estagiária do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 105/2010

A Dra. Sueli Pereira Pini, MM. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos em epígrafe, este Juízo proferiu a seguinte sentença:

SENTENÇA

Processo n.º 6.505/2010

Autos de Regularização de inscrição em duplicidade.

Eleitor: Zuleide Maria Lima da Costa

Tratam os autos de Duplicidade de Inscrição do (a) Sr. (a) Zuleide Maria Lima da Costa, onde o eleitor supra mencionado foi agrupado em duplicidade pelo Batimento Nacional de 21 de maio de 2010, tendo em vista possuir dupla inscrição eleitoral, sendo uma na situação de liberada e outra não - liberada.

A Resolução 21.538/2003, em seu art. 37, inciso VI, aduz que recebida a comunicação a autoridade judiciária deverá de ofício e imediatamente determinar o cancelamento das inscrições que comprovadamente pertençam a um mesmo eleitor, assegurando a cada eleitor apenas uma inscrição.

Diante do exposto, DETERMINO, com fundamento no art. 40, inciso I, e 41, inciso I, ambos da Resolução n.º 21.538/2003, o cancelamento da inscrição mais recente, efetuada contrariamente às instruções em vigor. Publique-se. Registre-se. Após anotações de praxe. Arquive-se. Sueli Pereira Pini, Juíza Eleitoral, Macapá, 31 de maio de 2010.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 10ª Zona de Macapá e publicada no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dez. Eu..... Hevanyze da Silva Andrade, estagiária do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, o digitei.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dóglas Evangelista Ramos

Ofícios Judiciais

Varas e Secretarias da Capital

RA CIVEL E FAZENDA PUBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE M RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 0032796-71.2009.8.03.0001

Ação : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Parte Autora: LAGOA AUTOMÓVEIS LTDA

Advogado : JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ - 1944P

Parte Ré : TAINA FERREIRA DE SOUZA MESCOUTO

Citação da parte devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido para, em três (03) dias, pagar o principal e cominações legais, honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de serem penhorados bens quantos bastem para salvação integral da execução; intimação da parte devedora do arresto do(s) bem(ns) adiante transcrito(s) e de que este será convertido em penhora, no caso de não pagamento no prazo acima mencionado. Fica ainda o devedor cientificado de que terá o prazo de quinze dias para opor embargos à execução, contados a partir do decurso do prazo deste edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA EXECUÇÃO:

R\$ 1.338,72 (um mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

honorários: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Réu: TAINA FERREIRA DE SOUZA MESCOUTO
Endereço: AV. MENDONÇA FURTADO, 731, CENTRO, MACAPÁ.

CPF: 781.389.062-00

SEDE DO JUÍZO: 1A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

MACAPÁ, 04 de maio de 2010

(a) **CONSTANÇO AUGUSTO TORR BRAHUNA**
Juiz(a) de Direito

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Iaci Pelaes dos Reis

Portaria n.º 0145/2010-GAB/PGJ, de 10 de maio de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 0142/2010/GAB/PGJ, de 05 de maio de 2010, que DESIGNOU os Drs. ÉDER GERALDO ABREU, ERALDO AFONSO ZAMPA, ALDENIZ DE SOUZA DINIZ, AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA, NILSON ALVES COSTA e PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS Promotores de Justiça de Entrância Final e o Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, Promotor de Justiça Substituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o GRUPO DE ESTUDOS PARA DEBATER SOBRE O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, a contar desta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 10 de maio de 2010.

Iaci Pelaes dos Reis
IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 0146/2010-GAB/PGJ, de 10 de maio de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Drs. ÉDER GERALDO ABREU, ANDRÉA GUEDES DE MEDEIROS, ERALDO AFONSO ZAMPA, NILSON ALVES COSTA e ALAOR AZAMBUJA, Promotores de Justiça de Entrância Final, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o GRUPO DE ESTUDOS PARA DEBATER SOBRE O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, a contar desta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá, 10 de maio de 2010.

Iaci Pelaes dos Reis
IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

OAB

Dr. Ulisses Träsel

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei n.º 8.906/94 torna público que requereu inscrição POR TRANSFERÊNCIA nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, a Advogada SYBELLE LIMA SERRÃO.

Macapá-AP, 01 de junho de 2010.

Dr. Paulo Henrique Campeão Barbosa
Dr. PAULO HENRIQUE CAMPEÃO BARBOSA
- Vice-Presidente da OAB/AP -

Publicações Diversas

AUTOMOVEIS DO AMAPÁ LTDA POSTO AUTOMOTO

Torna público que RECEBEU da SEMA/IMAP a LICENÇA PRÉVIA Nº 044/2010 referente à atividade de comércio varejista de derivados de petróleo e biocombustível, na Rua Guanabara, 503, Pacoval, Macapá - AP.

AUTOMOVEIS DO AMAPÁ LTDA POSTO AUTOMOTO

Torna público que RECEBEU da SEMA/IMAP a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 036/2010 referente à atividade de comércio varejista de derivados de petróleo e biocombustível, na Rua Guanabara, 503, Pacoval, Macapá - AP.

LÍDIA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA CERÂMICA JOÃO DE BARRO

Torna Público que recebeu do IMAP/SEMA, a Licença de Operação nº 048/2010 com prazo de validade de 365 dias para atividade extração e beneficiamento de argila para produção de cerâmica vermelha (tijolos e telhas) no Retiro João de Barro, Rodovia do Mocambo, Curiaú Mirim, Macapá-AP.

UBMA-UNIÃO BENEFICENTE DOS DOS MOTORISTAS DO AMAPÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da UBMA, no uso das suas atribuições estatutárias, tendo em vista as eleições para o quadriênio 2010 a 2014, vem convocar todos os sócios quites e em pleno gozo de seus direitos para uma Assembleia Geral que se realizará-se-á no dia 15 de junho de 2010 (Terça feira) na sede da mesma, em primeira chamada às 20h em Segunda chamada às 20:30, com qualquer número de sócios conforme dispõe o artigo 20 do Estatuto da Entidade para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Escolher 04(quatro) sócios para compor a Comissão Eleitoral que irá dirigir os trabalhos da eleição para o quadriênio 2010 a 2014 da nova Diretoria da UBMA.

Macapá, 04 de junho de 2010.

Luiz da Silva Neto
Presidente da U.B.M.A
CPF: 188.529.042-04

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010 - CL/ PMS. Objeto: Fornecimento de Equipamentos Móveis e Tecnologia para Inclusão Social para a SEMINF/PMS. Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Data 16/06/2010, às 13h00min. Na forma da Lei nº 10.520 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. Local: Sala da CPI/PMS - Av. Santana, nº 295 - Área Portuária -Santana/AP. Edital e informações, no endereço acima citado, das 14h00min às 18h00min. Santana-AP, 04/06/10.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010 - CI/ PMS. Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Informática do Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social para a SEMINF/PMS. Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM" Data 16/06/2010, às 14h30min. Na forma da

Lei nº 10.520 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 Local: Sala da CPI/PMS - Av. Santana, nº. 295 - Área Portuária -Santana/AP. Edital e informações, no endereço acima citado, das 14h00min às 18h00min. Santana-AP, 04/06/10.

Arlinaldo Barbosa da Silva
Pregoeiro Substituto/PMS - Dec. 432/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010-CPLCSO/PMLJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação Obras e Serviços Públicos-CPLCSO/PMLJ, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo Fundamento Legal esta na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que fará o seguinte procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010-CPLCSO/PMLJ, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, sob o regime de execução de empreitada por preço global, tipo menor preço global, para a URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA COMERCIAL Atingida pelos Sinistros, em Laranjal do Jari/AP, as despesas correrão por conta do convênio nº 020/2010-GEA/SEINF. Edital disponível: das 08:00 às 12:00 hs, na sala Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços e Obras - CPLCSO/PMLJ, situada na Av. Tancredo Neves, n 2425, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP. Abertura da Proposta dia 24 de Junho de 2010, às 09:00h, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP. Mais informações na sala da CPLCSO nos dias e horário de expediente.

Laranjal do Jari-AP, 04 de Junho de 2010

Edilma Reis Lisboa Gomes
Presidente da CPLCSO/PMLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010-CPLCSO/PMLJ

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação Obras e Serviços Públicos-CPLCSO/PMLJ, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo Fundamento Legal esta na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que fará o seguinte procedimento licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010-CPLCSO/PMLJ, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, sob o regime de execução de empreitada por preço global, tipo menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA no loteamento Maria de Nazaré Mineiro, em Laranjal do Jari/AP, Edital disponível: das 08:00 às 12:00 hs, na sala Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços e Obras - CPLCSO/PMLJ, situada na Av. Tancredo Neves, n 2425, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP. Abertura da Proposta dia 24 de Junho de 2010, às 14:00h, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP. Mais informações na sala da CPLCSO nos dias e horário de expediente.

Laranjal do Jari-AP, 04 de Junho de 2010

Edilma Reis Lisboa Gomes
Presidente da CPLCSO/PMLJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÕES REFERENTES AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010-TP.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra do Navio de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que houve alterações no Edital de Tomada de Preço nº 010/2010-TP, conforme segue:

a) A data abertura dos envelopes de documentação e da proposta fica alterada para o dia 14/06/2010, às 10h00min.

b) O Valor Total da Obra é R\$ 367.565,62

c) A Planilha com o quantitativo de madeira, cujo fornecimento do material dar-se-á por parte da Prefeitura, encontra-se a disposição dos interessados.

d) As demais informações contidas no Edital permanecem inalteradas.

Serra do Navio/AP, 04 de Junho de 2010.

João Geraldo M. Cardoso
Presidente da CPLPMSN
Decreto nº 032/2010-PMSN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/PMSN

LICITAÇÃO DO TIPO TOMADA DE PREÇO 005/2010

RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura de Serra do Navio sito a Rua A1, s/n - Centro - Serra do Navio - AP.
RECEBIMENTO E ABERTURA: 10:00 horas do dia 15 de junho de 2010.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Promoção de Eventos Culturais para realização do Festival do CUPUAÇU 2010, no Município de Serra do Navio-AP.

FORMA DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global do tipo "Menor preço global".

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta dias) dias corridos.
Serra do Navio - AP, 04 de Junho de 2010.

João Geraldo M. Cardoso
Presidente da CPLPMSN
Decreto nº 032/2010-PMSN